

**INSTRUÇÕES DE REGATA****ORGANIZAÇÃO**

A Autoridade Organizadora constituída pela Secção Náutica do A.S.C., com o apoio da Câmara Municipal de V.F. Xira, estabelece estas Instruções de Regata das Lezírias para a classe ANC, que será disputado no dia 16 de Outubro no campo de regatas do Rio Tejo em Alhandra.

1. REGRAS

- 1.1. A Prova será disputada de acordo com as regras tal como definidas nas Regras de Regata à Vela
- 1.2. Quando em conflito, as instruções de regata (IDR) prevalecem sobre o anúncio de regata (ADR)
- 1.3. Entra em vigor a regra 42.3 parte H

2. AVISOS AOS CONCORRENTES

- 2.1. Os avisos aos concorrentes serão afixados no quadro de avisos, colocados junto à Secção Náutica do ASC
- 2.2. Quando for colocado um aviso, a bandeira “L” será exposta em terra, no mastro de sinais

3. ALTERAÇÕES ÀS INSTRUÇÕES DE REGATA

- 3.1. Qualquer alteração às instruções de regata será afixada, pelo menos, duas horas antes da primeira regata do dia em que essa alteração entra em vigor
- 3.2. Qualquer alteração ao programa de regatas será afixada até às 20:00 horas do dia anterior àquele em que entra em vigor ou até ao tempo limite para protestar, se este for posterior
- 3.3. A CR poderá fazer alterações via VHF – canal 9

4. **SINAIS FEITOS EM TERRA** - Os sinais feitos em terra serão expostos no mastro de sinais localizado na ponta Sul da Marina de Alhandra. Quando a bandeira “SR” é exposta em terra, “1 minuto” é substituído por “não inferior a 30 minutos” na RRV Sinal de Regata SR

5. PROGRAMA DAS REGATAS

Data	Hora do sinal de advertência	Designação do Evento
16/10/2021	09:55	Regata das Lezírias

- 5.1. O programa do Evento constará de **1** regata

6. BANDEIRAS DE CLASSE

As bandeiras de Classe serão:

Classe	Bandeira
ANC	Galhardete ANC

7. **CAMPOS DE REGATA/ÁREAS DE REGATA** - Os campos de regata serão desenvolvidos no Estuário do Tejo

8. **PERCURSO** - Alhandra e V.F.Xira. A CR poderá encurtar a Regata

9. BALIZAS

9.1. Baliza	Forma	Cor
Largada	Cilíndrica	Laranja
Chegada	Cilíndrica	Laranja

- 9.2. Um barco da Comissão da Regatas que assinala a alteração de uma perna do percurso é considerado uma baliza, de acordo com a instrução de regata 11.2

10. LARGADA

- 10.1. As largadas das regatas serão efectuadas utilizando a regra 26, com o sinal de advertência exposto 5 minutos antes do sinal de largada
- 10.2. A linha de largada em Alhandra será estabelecida entre um mastro expondo uma bandeira amarela na ponta Sul da Marina ASC e uma boia colocada sudeste a cerca de 200 mt no rio.
- 10.3. Um barco que largar mais do que 10 minutos após o seu sinal de largada, terá a pontuação DNS. Altera a RRV A4.
- 10.4. Se qualquer parte do casco, tripulação ou equipamento estiver do lado do percurso da linha de largada durante os dois minutos que antecedem o seu sinal de largada e o barco for identificado, a Comissão de Regatas tentará transmitir o seu número de vela através do canal de VHF **Canal 9**, mas nunca após o seu sinal de largada
- 10.5. A omissão de efectuar a transmissão ou de a cronometrar com rigor não será fundamento para um pedido de reparação. Isto altera a RRV 62.1(a)

11. **CHEGADA** - A linha de chegada será estabelecida entre um mastro que expõe uma bandeira Azul em Alhandra junto à Marina e a baliza de chegada colocada a Sudeste a cerca de 200 mt no meio do Rio Tejo.

12. SISTEMA DE PENALIZAÇÕES

- 12.1. As regras 44.1 e 44.2 são alteradas de modo a que apenas a penalização por uma rotação, incluindo uma viragem por davante e uma viragem em roda, é exigida
- 12.2. Um barco que se penalizou de acordo com as regras 31.2 ou 44.1 preencherá um boletim de reconhecimento na secretaria de regata dentro do tempo limite para protestar
- 12.3. De acordo com a regra 67, a(o) [comissão de protestos] [júri] poderá, sem uma inquirição, penalizar um barco que infringiu a regra 42

13. **TEMPO LIMITE** - O Tempo Limite: Dia 16 – Alhandra: 3h

14. PROTESTOS E PEDIDOS DE REPARAÇÃO

- 14.1. Um barco que pretenda protestar avisará o barco de chegada da Comissão de Regatas imediatamente após ter cruzado a linha de chegada, informando o número de vela do barco protestado. Se o barco protestante não efectuar a sua chegada informará um barco da Comissão de Regatas sobre o protesto, se possível, ou o secretariado da prova imediatamente após chegar a terra
- 14.2. Os protestos e os pedidos de reparação serão redigidos em impresso próprio disponível no secretariado da prova e aí entregues dentro do tempo limite para protestar
- 14.3. O tempo limite para protestar, para qualquer classe será de 30 minutos após a chegada do último barco. Tal indicação será afixada no quadro de avisos
- 14.4. As comunicações com os números de vela assinalados pela Comissão de Regatas ou pela Comissão de Protestos/Júri como infractores, respectivamente, às RRV 29.1 ou 30, serão afixadas até aproximadamente 30 minutos antes de terminar o tempo limite para protestar
- 14.5. Os protestos apresentados pela Comissão de Regatas ou pela Comissão de Protestos/Júri, serão afixados no quadro de avisos para informar os barcos, até aproximadamente 30 minutos antes de terminar o tempo limite para protestar. Altera a RRV 61.1 (b)

- 14.6.** Aproximadamente até 15 minutos após terminar o tempo limite para protestar será afixada no quadro de avisos a convocatória com hora de início das inquirições em que os concorrentes sejam partes ou testemunhas. As inquirições serão efectuadas na sala da Comissão de Protestos/Júri
- 14.7.** No último dia da prova, um pedido para reabertura de uma inquirição será apresentado até ao limite máximo de 30 minutos após a parte que solicita a reabertura ter sido informada da decisão. Altera a RRV 66
- 14.8.** As infracções às instruções 10.5, 13.3, 17, 18.2 e 20 não constituirão fundamento para protesto por um barco. Isto altera a regra 60.1(a)
As penalizações para estas infracções poderão ser menos graves que a desclassificação, se a comissão de protestos assim decidir

15. CLASSIFICAÇÃO - A classificação é feita pelo Handicap antigo

16. REGULAMENTOS DE SEGURANÇA - Um barco que se retire de uma regata notificará a comissão de regatas via VHF canal 9, logo que possível e preencherá um impresso próprio no secretariado da prova

17. SUBSTITUIÇÃO DE TRIPULAÇÃO OU EQUIPAMENTO

- 17.1.** A substituição de concorrentes não será permitida sem aprovação prévia, por escrito, da comissão de regatas.
- 17.2.** A substituição de equipamento danificado ou perdido não será permitida, a menos que tenha sido aprovada pela Comissão de Regatas. Os pedidos de substituição serão apresentados à comissão de regatas na primeira oportunidade razoável

18. VERIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTO E MEDIÇÕES

- 18.1.** Um barco, equipamento ou tripulação pode ser inspeccionado ou pesado, a qualquer momento, para cumprimento das regras de classe ou das instruções de regata
- 18.2.** Na água, um barco pode receber instruções do medidor da Comissão de Regatas para se dirigir imediatamente a uma área designada para a inspeção

19. RESTRIÇÕES A PÔR EM SECO - Os barcos não devem ser postos em seco durante a prova, excepto com a autorização prévia por escrito da comissão de regatas e de acordo com os termos dessa autorização

20. COMUNICAÇÕES POR RÁDIO

- 20.1.** Um barco só pode efectuar ou receber transmissões por rádio enquanto em regata que estejam à disposição de todos os barcos. Esta restrição aplica-se também a telefones móveis
- 20.2.** Todos os concorrentes devem manter escuta permanente em VHF - Canal 9
- 20.3.** Comissão de Regatas – Valada de Sousa e Marco Santos – 964 029 119

21. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE - Os concorrentes participarão na prova inteiramente por sua conta e risco. Deverão consultar a RRV 4 – Decisão de competir. A autoridade organizadora, os seus colaboradores, juízes e qualquer outra entidade envolvida não aceitarão quaisquer responsabilidades por danos materiais, ou lesões pessoais ou morte, que tenham ocorrido antes, durante ou depois da Prova

22. SEGURO - Cada barco participante deverá estar coberto por uma apólice de seguro válida de responsabilidade civil contra terceiros de acordo com a lei

23. EVENTOS SOCIAIS

Almoço convívio

A Autoridade Organizadora

Secção do Alhandra Sporting Club